

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA/PROVA: PORTUGUÊS - PROVA 91

2024

3.º Ciclo do Ensino do Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à **Prova de equivalência à Frequência** do 3.º Ciclo da disciplina de **PORTUGUÊS - PROVA ORAL**, do 9º ano de escolaridade, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Oralidade (compreensão e expressão), Leitura, Educação Literária e Gramática.

Caraterísticas e estrutura da prova

A Prova consiste na realização de três atividades ou momentos de produção ou interação oral, cujos temas se inserem nas Aprendizagens Essenciais de Português de 9º ano. A prova terá a estrutura definida no **Quadro I**.

Quadro I

1.º momento	Leitura de um texto (narrativo, dramático ou épico) pelo aluno.
2.º momento	Questionário orientado (compreensão; interpretação; expressão de opiniões a partir de um tema abordado no texto.)
3.º momento	Questionário orientado (características dos textos narrativo e dramático; a epopeia: estrutura interna; estrutura externa; recursos expressivos).

A prova é cotada para 100 pontos com a seguinte distribuição:

Leitura	Compreensão da leitura	Compreensão oral	Expressão oral	Educação Literária
20%	20%	20%	20%	20%

Critérios gerais de classificação

Constituem **critérios gerais para a classificação do desempenho do aluno** os seguintes:

- Fluência da leitura - expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação;
- Compreensão da leitura - compreensão dos sentidos explícitos e implícitos do texto;
- Compreensão oral - compreensão das instruções dadas;
- Clareza e fluência da expressão oral - capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado;
- Correção e adequação discursiva - capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos - capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

Fatores de desvalorização:

- Os erros ou vazio de conteúdo;
- * As incorreções de língua, mesmo se o conteúdo estiver correto.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

O material autorizado será fornecido pelos professores examinadores, 10 minutos antes do início da prova oral.